Prêmio IAB DF 2025

Ata de Julgamento

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a sessão de julgamento do prêmio IAB DF (2025), também conhecido como Prêmio Amílcar Coelho Chaves, organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Distrito Federal. A sessão avalia as propostas para o eixo CULTURA ARQUITETÔNICA, onde estiveram presentes na sessão de julgamento a Comissão Julgadora, os 5 (cinco) jurados, com experiência e atuação na área, sendo eles: Arquiteta e Urbanista Érica Cristina Castilho Diogo, a Arquiteta e Urbanista Gabriela Bilá, Arquiteta e Urbanista Gisele de Paula, Arquiteto e Urbanista José Leme Galvão Júnior, Arquiteto e Urbanista Juliano Loureiro Celino Morais de Carvalho e, por fim, todas e todos presentes na reunião online. Foram informados 08 (oito) inscritos na etapa departamental da Premiação, tendo sido homologadas 08 (oito) inscrições no eixo. Para concorrerem à premiação, os trabalhos inscritos foram padronizados e disponibilizados de maneira digital, através da plataforma online Google Drive, à Comissão Julgadora, contendo em cada proposta: (i) 01 (uma) prancha formato A1 na posição vertical (retrato), com o selo padrão da Premiação aplicado na extremidade inferior de cada prancha; (ii) texto síntese da proposta (entre 1.500 e 4.000 caracteres); (iii) imagens ilustrativas da proposta; (iv) ficha técnica contendo os dados da proposta e equipe. A finalidade desta ata de julgamento é descrever a metodologia da Comissão Julgadora para a avaliação dos trabalhos, selecionar o trabalho vencedor de cada categoria e, por fim, os destaques entre os trabalhos inscritos. Após esclarecer os requisitos de exigência do Regulamento, iniciou-se as discussões sobre a análise preliminar das propostas, ficando em concordância entre todos da Comissão Julgadora a seguinte metodologia avaliadora: (i) uma análise individual por cada integrante da Comissão Julgadora, considerando os pontos desafiadores e potencializadores dos trabalhos, fazendo assim a pré-seleção dos trabalhos que se destacam; (ii) a reunião de decisão final, debatendo os trabalhos que foram destaques na

seleção preliminar, discutindo-os de forma coletiva para a decisão de Premiação. Para a etapa de pré-seleção dos trabalhos, foi acordado que os critérios adotados para a avaliação seriam aqueles que constam no Regulamento da premiação nacional, divididos em: I. excelência técnica e mérito estético; II. coerência conceitual e inovação metodológica; III. inserção territorial e impacto sociocultural; IV. contribuição ao debate contemporâneo sobre arquitetura e urbanismo no Brasil; V. pluralidade representativa e relevância pública, observando também para destaque a características complementares conforme **art. 34 do edital departamental**, como: I. originalidade conceitual ou inovação formal, técnica, material ou programática; II. impacto sociocultural, territorial ou ambiental, inclusive no enfrentamento de desigualdades e na ampliação do acesso ao espaço urbano qualificado; III. relevância crítica diante do contexto disciplinar, institucional ou conjuntural; IV. contribuição teórica, experimental, metodológica ou pedagógica ao campo da arquitetura, do urbanismo, do planejamento ou do design; V. excelência na articulação entre conteúdo, representação e comunicação da proposta; VI. engajamento com pautas emergentes, como justiça espacial, equidade de gênero e raça, sustentabilidade, preservação e inovação social. A Comissão Julgadora confirmou ter todas as informações necessárias para a avaliação. Após a primeira rodada individual de pré-seleção dos trabalhos, concluiu-se, no entendimento da Comissão, que cada membro apresentaria ao grupo a seleção realizada. Após esse momento, os integrantes da Comissão Julgadora iniciaram a avaliação por meio de análise detalhada e coletiva, avaliando os projetos que cumpriam com os requisitos para destaque ou premiação e que apresentavam pontos relevantes.

O debate da comissão julgadora foi iniciado pelo estabelecimento dos critérios acordados de avaliação do edital. Durante a rodada, observou-se uma seleção semelhante nas avaliações individuais do júri, que chegou ao consenso após um debate qualitativo, focado na ampliação do campo disciplinar.

No entendimento das integrantes da Comissão Julgadora, foram 03 (três) trabalhos premiados. Os pareceres da Comissão foram estes:

PREMIADO 1

MOSTRA INTERNACIONAL CINEMA URBANA – Paisagens Radicais (E4_003): a iniciativa propõe ampliar o debate e reflexão sobre a cidade por meio do cinema.

A curadoria cuidadosa e a presença de atividades paralelas demonstram o compromisso com o acesso de diferentes públicos. Destacam-se a continuidade da mostra desde o ano de 2018, com a exibição cumulativa de mais de 200 filmes, bem como o tema do ano de 2025, *Paisagens Radicais*, diretamente relacionado à questão da emergência climática.

PREMIADO 2

Exposição "Isso não é uma invasão: histórias e memórias de Brasília" (E4_004): O trabalho trata das favelas e invasões e favelas de Brasília – especificamente da Ceilândia – em suas relações constitutivas com a Capital, sob o olhar dos profissionais do Estado, dos moradores, dos artistas e dos visitantes. Destacamos a multiplicidade de olhares e de imagens, que viabiliza (auto)críticas diretas e lúcidas de processos muito indicados mas pouco efetivamente vistos. O espelhamento das atividades no Plano Piloto e em Ceilândia traz à prática expositiva a proposta conceitual da iniciativa.

PREMIADO 3

(RE)INVENÇÃO: Pavilhão do Brasil na Bienal de Arquitetura de Veneza (E4_006): a exposição tem dois atos: estratégias territoriais dos povos originários brasileiros e relações entre arquitetura e infraestrutura na produção contemporânea do país. Os elementos físicos da expografia, leves e tensos, provocam uma postura ativa do público. Destaca-se, portanto, a excelência técnica e estética.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA CRISTINA CASTILHO DIOGO
Data: 15/11/2025 11:14:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Érica Cristina Castilho Diogo

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA
Data: 18/11/2025 09:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Bilá

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE PEREIRA DE PAULA
Data: 17/11/2025 21:39:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele de Paula

instituto de
arquitetos do brasil
distrito federal

iabdf

edital departamental

premiação iab 2025

Documento assinado digitalmente
JOSE LEME GALVAO JUNIOR
Data: 15/11/2025 11:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Leme Galvão Júnior

Documento assinado digitalmente
JULIANO LOUREIRO CELINO MORAIS DE CARVA
Data: 16/11/2025 20:34:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Loureiro Celino Morais de Carvalho

Brasília, 15 de novembro de 2025